



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

**PORTARIA Nº 093/2024**

**DESIGNA COMISSÃO PARA FINS  
DE AVALIAÇÃO DE BENS  
INSERVÍVEIS.**

O Prefeito Municipal de Muliterno, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliar bens inservíveis de propriedade do município, os quais futuramente serão alienados pelo poder executivo:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor comissão, a qual terá a finalidade avaliar bens inservíveis de propriedade do município.

- I – RICARDO SILVESTRI – cargo de Auxiliar Administrativo;
- II – DILCEU DALLA CORTE – cargo de Operador de Máquinas;
- III – DAIANI GISELI BERARDI – cargo de Inspetor Tributário.

**ART. 2º** - Após a solicitação de avaliação dos bens, a comissão terá o prazo de 03 (três) dias para entregar o relatório conclusivo ao prefeito municipal.

**ART. 3** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 15 DE JULHO DE 2024.

**ADAIR BARILLI  
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON DEON  
CHEFE DE GABINETE